



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 60ª reunião, realizada em 14 de dezembro de 2021

1 Em 14 de dezembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de
3 videoconferência, realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram os seguintes conselheiros
5 titulares e suplentes: a Presidente Vanessa Coelho Naves representante da Semad.
6 Representantes do Poder Público: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho, da
7 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Nádia Lima Sousa
9 Madureira Silva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
10 Nilson Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo Eugênio de
11 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
12 (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e
13 Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da Sociedade
14 Civil: Henrique Damásio Soares, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
15 (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de
16 Minas Gerais (Siamig); Marcos Souza Guimarães, do Movimento Verde de Paracatu
17 (Mover); Bruno Machado Kraemer, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Rafael
18 Lopes Nappo, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG); Fernanda Raggi
19 Grossi Silva, do Centro Universitário Una. A Presidente Vanessa Coelho Naves
20 procedeu a leitura do Memorando SEMAD/GAB - SE.COPAM.nº 243/2021,
21 instrumento que a indica para presidir a 60ª reunião ordinária da CAP/Copam.
22 Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado
23 o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. A Presidente Vanessa Coelho Naves
24 declarou aberta a 60ª reunião ordinária da Câmara de Atividades Industriais. 3)
25 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** A Presidente
26 Vanessa Coelho Naves passa a palavra à Conselheira Davina Márcia de Souza
27 Braga (Crea-MG): “Eu gostaria de compartilhar com os senhores um curso que eu
28 fiz que é o ‘Prática dos Conselheiros do Copam’, que foi disponibilizado para nós
29 conselheiros. O Núcleo dos Órgãos Colegiados planejou um conteúdo muito
30 dinâmico, interativo, focado na prática do exercício da função dos conselheiros. Com
31 a finalidade de proporcionar maior segurança e qualidade em nossas decisões. Para
32 mim foi excelente! Foi como se eu tivesse fazendo uma reciclagem. É um curso
33 muito bom. E por isso eu gostaria de compartilhar a experiência com os senhores e
34 convidá-los a fazerem o curso também. É uma ferramenta que eu considero
35 fundamental para que nós tenhamos decisões mais eficazes, mais assertivas. É a
36 mensagem que eu deixo aqui para os senhores. Muito obrigada.” A Presidente
37 Vanessa Coelho Naves passa a palavra à Jeiza Fernanda Augusta de Almeida

38 (assessora regimental): “O curso está disponível na plataforma Trilhas do Saber e
39 nós contamos com a participação de todos, inclusive com o feedback do curso. Caso
40 haja necessidade de alguma complementação, nós estamos à disposição e
41 esperamos que todos possam realizar o curso. Muito obrigada e qualquer dúvida,
42 nós do Núcleo dos Órgãos Colegiados/Secretaria Executiva estamos à disposição.
43 Na sequência reitera a disponibilização do formulário eletrônico sobre a realização
44 das reuniões de forma remota ou presencial e da importância da participação da
45 pesquisa, por parte dos conselheiros.” A Presidente Vanessa Coelho Naves informa
46 que não há inscritos para o item 3 e passa para o item **4) EXAME DA ATA DA 59ª**
47 **REUNIÃO ORDINÁRIA.** Aprovada a ata da 59ª reunião ordinária da Câmara de
48 Atividades Industriais, realizada em 23 de novembro de 2021. Votos favoráveis:
49 Segov, Sede, Codemig, Seinfra, SEF, Crea-MG, Fiemg, Mover, Appa, OAB e Una.
50 Ausência no momento da votação: Siamig. 5) **Processo Administrativo para**
51 **exame de Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação e Operação:**
52 5.1 Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda. - Usinas de produção de concreto
53 asfáltico - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/SLA/Nº 5453/2021 - Classe 4
54 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
55 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig,
56 Mover, Appa, OAB e Una. Aprovado por unanimidade, por votação em bloco. **6.**
57 **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva.** 6.1
58 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig,
59 Mover, Appa, OAB e Una. Aprovado por unanimidade, por votação em bloco. **7.**
60 **Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de**
61 **Operação:** 7.1 Curtume Santo Antônio Ltda. - Fabricação de wet-blue e/ou de couro
62 por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao
63 cromo, seus derivados ou tanino sintético - São Sebastião do Paraíso/MG -
64 PA/SLA/Nº 3490/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. Votos favoráveis:
65 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB
66 e Una. Aprovado por unanimidade, por votação em bloco. 7.2 FRISAGO - Frigorífico
67 São Gotardo Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos,
68 caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - São Gotardo/MG - PA Nº
69 06773/2007/004/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. Votos favoráveis:
70 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB
71 e Una. Aprovado por unanimidade, por votação em bloco. 7.3 Spal Indústria
72 Brasileira de Bebidas S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada
73 à extração de água mineral) e de outras bebidas - Itabirito/MG - PA/Nº
74 13551/2011/004/2019 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0009719/2021-48 - Classe
75 4. Apresentação: Supram CM. A Presidente Vanessa Coelho Naves passa a palavra
76 à técnica Elaine Campos da Supram Central Metropolitana, atendendo ao pedido de
77 destaque: “Boa tarde presidente, boa tarde aos demais. Conselheiros, nós
78 gostaríamos de fazer alguns destaques no Parecer Único (PU) em decorrência de
79 alguns erros materiais identificados ao longo do documento. Após a reunião vamos
80 enviar o PU retificado à Secretaria Executiva para a substituição no site. As

81 retificações são as seguintes: inclusão do código E-02-02-1 (Sistema de geração
82 de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil, classe 4, como atividade do
83 empreendimento) na capa do PU e ao longo do documento, página 2, resumo e
84 parágrafo 1º, página 51, 7, Controle Processual e 7.1 Síntese do processo –
85 Parágrafo 1º, página 56, na conclusão e parágrafo 1º, página 57, Anexo I e página
86 59, Anexo II. Camila Andrade (Supram Central Metropolitana): “Só
87 complementando: Esse é um processo de Renovação em que a Licença Prévia,
88 Licença de Instalação, Operação, já concedidas, considerou essa atividade, mas
89 era comum que no FCE atividade principal do empreendimento. Então, os pareceres
90 anteriores descrevem atividade de geração, elas já estavam implantadas, mas não
91 vinha explicitado essa atividade, que há um código específico na DN, por isso que
92 a gente optou da forma mais correta por incluir essa atividade agora, mas ela já fez
93 parte, já fazia parte de todo o processo produtivo.” Elaine Campos (Supram Central
94 Metropolitana): “O segundo item que nós vamos retificar é na página 12. A inclusão
95 do parágrafo 14, após a Figura 05: No momento de conclusão do presente parecer
96 único, já haviam sido concedidas as respectivas portarias para os poços 00, 01 e
97 02: Portaria nº 1305610/2021 de 08/07/2021 referente ao processo de renovação da
98 portaria nº20034/2019 para o Poço 00, a Portaria nº. 1303377/2021 de 24/04/2021
99 correspondente ao processo de renovação 35712/2020 dos Poços 01 e 02, bem
100 como a respectiva Autorização de Perfuração documento SEI 24690299 para o
101 Poço 03.” O terceiro item a ser retificado é na página 32, último parágrafo: ‘Em
102 decorrência do acidente na ETE ocorrido em 28/03/2019, o qual gerou o vazamento
103 de cerca de 80 m3 de efluente líquido proveniente do processo de utilidades
104 (caldeiras, torres de resfriamento, entre outros), a empresa na época não foi autuada
105 pela equipe do Núcleo de Emergência Ambiental - NEA/FEAM, tendo sido gerado
106 somente o Auto de Fiscalização 85296/2019 e a solicitação de informações por meio
107 do Ofício nº314/2019/GEAMB/FEAM/SISEMA, o qual o empreendedor atendeu em
108 30/01/2020, conforme protocolo 1500.01.0004295/2020-96. No entanto, a equipe do
109 NEA/FEAM, realizou em outro momento o embargo parcial do empreendimento em
110 outro momento, junto ao AI 112767/2018, lavrado em 19/04/2018, contemplando o
111 prédio da área de operações, origem do efluente lançado, sendo interditado de
112 imediato as instalações. Outra penalidade identificada pela equipe do NEA/FEAM e
113 relatado no auto como “descumprir condicionantes 12 e 13 da licença de Operação
114 nº 053/2015, que tratam dos sistemas de drenagem e seus melhoramentos em
115 função da fragilidade do terreno, causando erosões”. Consta o Ofício nº
116 1741/2018/NAI/DRCP/SUPRAMCM/SEMAD/SISEMA de 09 de novembro de 2018
117 comunicando a suspensão da penalidade de embargo aplicada no AI 112767/2018.’.
118 Agradeço Sra Presidente e se houver algum esclarecimento.” A Presidente Vanessa
119 Coelho Naves passa a palavra à conselheira Verônica Ildfonso Cunha Coutinho
120 (Segov): “Eu até entendo que a equipe da Supram falar, e respeito, que isso não vai
121 prejudicar a análise do parecer, mas eu discordo que se trata de material, porque
122 erro material é perceptível e precisa ser corrigido, etc., óbvio. Mas, eu não entendo
123 que inserir informação nova, seja erro material. Erro material é correção de número,

124 correção de nomenclatura, etc. Causa-me certa estranheza se inserir uma atividade
125 sem tempo para analisarmos, sendo que já vinha nos outros processos, já era uma
126 atividade licenciada. Mas, eu não me sinto confortável, sem análise do que foi posto
127 colocado é consta como novo julgar o parecer. Então, não sei se talvez fosse
128 necessário baixar em diligência ou algo nesse sentido, porque sinto muito, desculpe
129 realmente, em termos jurídicos, erro material que não é. Eu não sei até onde isso
130 prejudica ou não a análise, por parte do conselho, do parecer. Obrigada.” A
131 Presidente Vanessa Coelho passa a palavra ao conselheiro **Henrique Damásio**
132 **Soares, (Fiemg):** “Eu respeito a opinião da conselheira, mas eu discordo. Assim
133 como falou a representante aqui da Supram, essa atividade já estava regularizada
134 desde a primeira licença, vamos dizer assim, do empreendimento e essas
135 retificações foram feitas em relação a esse código, é importante sim, sair na licença,
136 no corpo, certificado da licença de acordo com a DN Copam 217/2017. A gente vê
137 em alguma situação, em outros tipos de problemas que não é esse caso. Então, eu
138 estou muito confortável com a inclusão do código e com as questões da concessão
139 das portarias do Igam. Estava como é autorização provisória, mas já foram emitidas,
140 então assim, eu realmente estou muito tranquilo para votar esse processo. Eu
141 gostaria só de reforçar, aqui que eu respeito à opinião da conselheira, mas aqui eu
142 não concordo e achei muito bom parecer 66 páginas muito técnico, com todas as
143 informações que dão à nós todos, subsídio para o voto. Esta é a minha
144 manifestação. A Presidente Vanessa Coelho abre a palavra para Camila Andrade
145 (Supram Central metropolitana): “Obrigada, presidente, agradeço ao Henrique e à
146 Verônica, pelas manifestações. Eu acho que sua manifestação foi importante para
147 que eu e a Elaine, possamos deixar mais claro qual é a situação dessa atividade.
148 Talvez o termo não seja erro material, mas é uma atividade em que houve descrição
149 dela, dos impactos da atividade em si, dentro do parecer único. Então, é uma
150 atividade que já foi considerada dentro da análise desse processo, dentro da vistoria
151 dentro das informações complementares, inclusive, que a gente analisou no
152 processo administrativo. A inclusão dela nesse momento como conselheiro,
153 Henrique especificou, é para constar no certificado, uma vez que quando não está
154 anunciando, não está inscrita essa atividade, ela não consta no certificado. Mas ela
155 não deixou de ser avaliada conforme já está relatado no Parecer Único e no corpo
156 do parecer, no texto. Então, é para tentar explicar melhor e deixar claro: o motivo da
157 gente incluir essa atividade. Não houve alteração nenhuma e nem haverá na
158 avaliação desse processo, é apenas uma retificação formal para que conste o
159 código da DN Copam 217/2017.” A Presidente Vanessa Coelho passa a palavra à
160 conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho (Segov): “Às vezes eu tento ser
161 sucinta e as vezes eu não sou muito clara, aqui. Em momento nenhum eu critiquei
162 a tecnicidade do Parecer da Supram. A qualidade em nenhum aspecto, eu só
163 questioneei isso seria um erro material ou não. Porque inovar, inserindo uma
164 atividade neste parecer, eu entendi, ela já constava em outros, não pode ser visto
165 como um material, juridicamente. Agora se estão fazendo constar, como disse a
166 Camila, ela foi analisada, então, ok! Não tem problema nenhum. Eu acho que era

167 isso que faltava ficar pouco mais claro. Então, a atividade foi inserida, mas foi
168 devidamente analisada durante a elaboração do parecer. Obrigada, Camila,
169 obrigada à equipe técnica da Supram.” A Presidente Vanessa Coelho passa a
170 palavra à inscrita Karine de Matos, que informou não haver necessidade de se
171 manifestar. Na sequência passa a palavra ao inscrito Pedro Paulo que também
172 informou a não necessidade de se manifestar no momento. A Presidente Vanessa
173 Coelho coloca em votação o item 7.3: Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
174 Codemig, Crea-MG-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Aprovado por
175 unanimidade. A Presidente Vanessa Coelho coloca em discussão o item **8.**
176 **Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia**
177 **concomitante com a Licença de Instalação:** 8.1 Igar - Igarapé Reciclagem Ltda.
178 - Descaracterização de veículos e processamento ou reciclagem de sucata -
179 Igarapé/MG - PA/Nº 03612/2016/001/2016 - Processo híbrido SEI/Nº
180 1370.01.0041385/2020-27 - Classe 5. Apresentação: Supram CM, passando a
181 palavra à inscrita Gabriela Tironi: Gabriela Tironi, responsável técnico ambiental
182 pela Igar. Em relação ao parecer, gostaríamos de solicitar que o prazo da
183 condicionante proposta número 23 fosse é modificado. Ele coloca um prazo de 30
184 (trinta) dias para empresa apresentar um projeto executivo e gostaríamos de é
185 modificar esse prazo para 90 (noventa) dias. Com a justificativa das atividades do
186 final de ano, porque a gente precisa contratar uma empresa para executar esse
187 programa, e é os demais itens, nós estamos de acordo, é somente essa nossa
188 solicitação. A Presidente Vanessa Coelho passa a palavra à Elaine Campos
189 (Supram Central Metropolitana): “Quanto á solicitação da empresa, como gestora
190 do processo, eu não vejo óbice a concessão do prazo solicitado pelo empreendedor.
191 Caso os conselheiros concordam, podemos alterar sim, para 90 (noventa) dias, a
192 condicionante número 23. Obrigada! Não havendo manifestação por parte dos
193 conselheiros, a Presidente Vanessa Coelho esclarece que: “estamos deliberando
194 quanto ao parecer da Supram, com alteração no prazo da condicionante 23, que
195 passa de 30 para 90 dias, para a apresentação do projeto executivo.”: Votos
196 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover,
197 Appa, OAB e Una. Aprovado por unanimidade. **9. Proposta de Agenda das**
198 **reuniões da Câmara de Atividades Industriais - CID do Copam, para o ano de**
199 **2022. Apresentação: Semad.** A Presidente Vanessa Coelho passa a palavra à
200 Vânia Sarmiento (Núcleo dos Órgãos Colegiados): “ A agenda já foi disponibilizada
201 aos senhores conselheiros no prazo regimental, juntamente com as demais
202 documentações, desde a mudança das reuniões de Câmara técnica, sempre
203 mantendo as reuniões na última semana cheia do mês, observado todos os feriados
204 nacionais e municipais. A nossa proposta para CID, no próximo ano é sempre às
205 quintas-feiras, às 9:00. Então, ficaria dia 27 de janeiro, 24 de fevereiro, 24 de março,
206 28 de abril, 26 de maio, 23 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27
207 de outubro, 24 de novembro, 22 de dezembro. É isso, Senhora presidente.” A
208 Presidente Vanessa Coelho coloca em votação a Agenda proposta: Votos
209 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG-MG, Fiemg, Siamig,

210 Mover, Appa, OAB e Una. Aprovado por unanimidade. A Presidente Vanessa
211 Coelho passa a palavra à Vânia Sarmiento (Núcleo dos Órgãos Colegiados): “Antes
212 do encerramento gostaria de agradecer aos conselheiros. Foram 2 anos bem difíceis
213 que a gente teve, a gente perdeu pessoas, né, bem queridas nesse período. Então,
214 que esse Natal seja feliz e Santo! Graças a Deus a gente está podendo voltar a se
215 abraçar, então a gente deseja muitos abraços, muitos amigos, família. Que Deus
216 esteja presente, na vida de todos, um 2022 cheio de saúde, paz e proteção e nós
217 da Secretaria Executiva permanecemos à disposição de seus conselheiros, para
218 esclarecer qualquer dúvida, para qualquer necessidade. Que Deus abençoe a todos
219 nós, um feliz e Santo Natal e um 2022 cheio de saúde, paz e proteção, fiquem com
220 Deus. 10) ENCERRAMENTO. A Presidente Vanessa Coelho deseja a todos um
221 excelente final de ano, com muita saúde e muitas alegrias à todos, juntos junto aos
222 seus. Que todos tenham um ótimo ano de 2022. Agradece mais uma vez a presença
223 de todos e deseja uma boa tarde, e declara encerrada a 60ª Reunião Ordinária da
224 CID, da qual foi lavrada esta ata.”

225
226
227 **APROVAÇÃO DA ATA**

228
229
230 **Vanessa Coelho Naves**
231 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**